



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 260/2025

PARECER	DESPACHO
Atendendo a que no se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP e que foi verificado o determinado no artigo 13.º do mesmo diploma legal, coloca a decisão de abertura do procedimento à consideração do Sr. Presidente. 05.08.2025 <i>[Signature]</i>	Promova-se a abertura do procedimento nos termos de informação técnica e parecer. <i>[Signature]</i> $\frac{5}{08}$ 025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

145_2025_AD_E- PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA DE SÃO MARTINHO - LANHELAS"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 13404/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para "PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA DE SÃO MARTINHO - LANHELAS", em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 16.192,50 (dezassex mil cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta a entidade “Avelino da Cunha Pereira & Filhos, Lda.”, em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao projeto PPI 2025-I-42, no valor de € 16.192,50 (dezassex mil cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- Para o efeito foi emitida a proposta de cabimento n.º 887 de 01 de agosto 2025.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 05 de agosto de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)